
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA

G.J.T. PREVI

PORTARIA N.º 092/GJTPREVI /2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL EM FAVOR DO
SERVIDOR-SEGURADO SR. ANÉSIO GONÇALVES PEREIRA

PORTARIA N.º 092/GJTPREVI /2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de
Aposentadoria Especial em favor do servidor-
segurado Sr. ANÉSIO GONÇALVES
PEREIRA”

O Presidente do **GJTPREVI**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Gov. Jorge Teixeira, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL** ao servidor-segurado Sr. Anésio Gonçalves pereira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade do RG nº 334.962 SSP/RO e do CPF/MF nº. 312.673.782-04, efetivo no cargo de **ARTÍFICE EM MECÂNICA PESADA**, matrícula nº. 11, carga horária 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com **PROVENTOS INTEGRAIS** ao tempo de contribuição, correspondente a 100% (cem por cento) da média contributiva, conforme processo administrativo nº. 1-587/GJTPREVI/2023, no **Art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal sob a égide da Súmula Vinculante Nº 33/2014 do STF e subsidiariamente o artigo 57 da Lei Federal Nº 8.213/91.**

Art. 2º O Instituto de Previdência Social do município de Governador Jorge Teixeira - GJTPREVI, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (§8º do art. 40 da C.F de 1988).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Jorge Teixeira - RO, 28 de abril de 2023.

EDIVALDO DE MENEZES

Presidente GJTPREVI
Dec. Nº 8553/GP/2021

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos ___/___/___, em acordo com o Decreto nº 207 / GP / 97, de 23 de Abril de 1997.

Publicado por:

Edivaldo de Menezes

Código Identificador:CE462F24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/05/2023. Edição 3463

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>